



Prefeitura Municipal de Alexânia
Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Referência

1. Objeto:

Aquisição de 04 oxímetros de pulso portátil sensor adulto, 19 oxímetros de dedo, 05 eletrodos PadPro conmed, 100 filtros bacteriológico, 06 máscaras de VNI adulto, 2 máscaras de VNI infantil, a ser destinadas a Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	NOME DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QT
01	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL SENSOR ADULTO - Oxímetro recarregável, sensor Adulto e Sensor Multi-Site Tipo Y (neonatal). Fornece dados precisos e confiáveis de SpO2 e frequência Cardíaca com recursos avançados de alarme, memória interna adulto + 1 sensor Multi-site tipo y (neonatal).	UND	04
02	Oxímetro de dedo-Medidor de frequência cardíaca; medidor de oxigênio no sangue; leve e portátil; preciso e fácil de usar - desenvolvido para checar os batimentos no pulso e os níveis de saturação do oxigênio no sangue de uma forma precisa	UND	19

7310

03	<p>Eletrodos - Eletrodo de Desfibrilação / Marca passo / Cardioversão / Monitoração; Melhor posicionamento ao corpo do paciente; Excelente aderência em pacientes com pelos; Distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo; Gel condutivo reduz a impedância da corrente elétrica; Eletrodos em tamanhos adulto/pediátrico e neonato; Compatível com desfibriladores mono-fásicos e bifásicos; Totalmente livre de látex.</p>	UND	05
04	EPA	UND	100
05	Máscara de VNI Adulto Com cabresto	UND	6
06	Máscara de VNI infantil Com cabresto	UND	2

2. Justificativa

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Visa atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Pandemia pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), da publicação da Portaria MS nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de Emergência na Saúde Pública do Estado de Goiás e o Decreto Municipal nº 103 de 20 de abril de 2020, que declara situação de emergência na saúde pública do Município de Alexânia/GO.

Acresce ainda, que a presente aquisição encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 30 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Item 1 oxímetro de pulso portátil sensor adulto: é um aparelho que possibilita medir a quantidade de oxigênio presente no sangue com muita precisão e

praticidade. permite aplicações em diferentes ambientes de atendimento como emergências, transportes, cirurgias e consultórios. Acompanha um sensor para oximetria em recém-nascidos e outro para crianças e adultos.

03

Item 2 oxímetro de dedo: é um equipamento médico que mede de modo indireto a quantidade de sangue que está transportando no corpo. O monitor do aparelho exibe a porcentagem de hemoglobina arterial. Sendo apropriado para o uso enfermeiros, médicos, dentistas e fisioterapeutas para medir a oxigenação em relação ao tempo.

Item 3 eletrodos PadPro conmed é utilizado em monitorização de eletrocardiograma ou eletromiografia de superfície (repouso ou movimento). É utilizado para consertar arritmias, fazendo descarga com choque de até 280 joules. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicações de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Gel médico condutível pode ser armazenado por 2 anos.

Item 4 filtro bacteriológico, utilizado para conectar no circuito do ventilador mecânico, para realizar a filtração tanto na inspiração e expiração, o filtro bacteriológico com a intenção de evitar Pneumonia Associada a Ventilação Mecânica – PAV, e o retorno de corpo estranho.

Item 5 e 6 máscaras de VNI adulto e infantil, Ventilação Não Invasiva – VNI, com a finalidade de proporcionar conforto respiratório, é um material que é conectado juntamente ao ventilador mecânico.

A aquisição será destinada principalmente para os pacientes com quadro confirmado ou suspeito de Covid-19 do município.

3. Prazo de Execução:

A entrega deverá ocorrer em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento/serviço, o recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da entrega incorreta da aquisição.

4. Local e horário da Execução:

O objeto dessa Dispensa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia, localizado na Rua 15 Novembro, Quadra 100 - Área Especial, lotes 01 a 04, Setor Central - Alexânia/GO, CEP 72930-000; De segunda a sexta-feira, das 07h às 17h.

5. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal com o atesto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2150

6. Servidor responsável para esclarecimentos:

Os servidores responsáveis pelo recebimento da aquisição e esclarecimentos sobre a mesma serão os senhores Jeferson Fonseca e Michelle Monteiro, que poderão ser contatados pelos telefones: (62) 3336-1509 / 3336.7263.

7. Fundamento legal:

A aquisição ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Alexânia, 23 de junho de 2020



Márcio Pereira Braga

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 52/2019